



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 058/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a reajustar o pagamento de Adicional de Deslocamento a empregada pública, Sra. Adriana Eleotério, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, por motivo de trabalhar em locais de difícil acesso no Assentamento do Matida e com veículo de uso próprio.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNA
Jornal do Paraná
Ed. 04 05 de 2012
edição 742